



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33487	pág. 26
de: 21 / 03 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 091/2017	
INTERESSADO (A):	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa às instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2017.
PROCESSO Nº:	062.0000295.2017-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução nº 003/2016-CD/FAPEAM, que regulamenta as normas do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2017;
- b) as ponderações feitas pela Câmara de Assessoramento Científica – Pós-Graduação, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, referente à concessão de quotas de Mestrado e Doutorado, por meio do Programa supracitado, ao Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da Universidade Nilton Lins,


### DECIDIU:

I **APROVAR** a quota de bolsas, nas modalidades Mestrado e Doutorado, ao Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da Universidade Nilton Lins, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2017, bem como a concessão do Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme Anexo Único desta decisão;

II **CONDICIONAR** a implementação das bolsas à apresentação dos documentos conforme dispõe a Resolução nº 003/2016-CD/FAPEAM e de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado também no Anexo.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de março de 2017.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
André de Santa Maria Bindá  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro





GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 091/2017-FAPEAM – ANEXO ÚNICO  
Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado  
do Amazonas – POSGREP, Edição 2017

UNIVERSIDADE NILTON LINS – UNINILTON LINS		
CURSO	MESTRADO	DOCTORADO
AQUICULTURA	10	8
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	

**CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do  
Amazonas – POSGREP

PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS	MÊS DE IMPLEMENTAÇÃO
De 21 a 31 de março de 2017	Abril com retroativo a março de 2017
De 01 a 17 de abril de 2017	Maio com retroativo a abril de 2017

Exclusivamente para Novos Cursos, cuja seleção ocorra no 1º semestre de 2017.

PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS	MÊS DE IMPLEMENTAÇÃO
De 31 de julho a 14 de agosto de 2017	Setembro com retroativo a agosto de 2017

Rua Sobradinho, 100 – Flores  
Tel: (92) 3878-4000  
Manaus-AM – CEP: 69058-793



**FAPEAM**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA  
DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICADA PELA ISO 9001:2008

SECRETARIA DE ESTADO DE  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**